

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 9ª REUNIÃO DO COMITÉ ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA - CEG

LOCAL	DATA	HORA DE INÍCIO
Microsoft Teams	11/08/2021	10h30

PAUTA: 1. Proposta de retorno gradual e planejado ao trabalho presencial: esclarecimentos sobre o Programa de Gestão por Resultados.

I – PRESENTES À 9ª REUNIÃO

MEMBROS DO CEG

- Marcos Mendonça da Silva/GAB
- Rodolpho Vasconcellos/SPL
- Gabriela Coelho da Costa/SFC
- Joelson Neves Miranda/SAF
- José Gonçalves Moreira Neto/SDS
- Sérgio Augusto Nogueira de Oliveira/SRG

CONVIDADOS

- Geneci Maria Fachinello Bonetti/AUD
- Nicolau de Medeiros Faustino/CRG

MEMBROS DO CGT

- Anilson Rodrigues Aires/SDS
- Bernardo Rego Feitosa/SPL
- Carla Leivas Ferro Costa Craveiro/GRH
- Diego Rafael Barboza Amorim/SRG
- Vítor Dutra de Carvalho/SFC
- Illana Pinheiro/STI
- Joelma Maria Costa Barbosa/OUV
- Maria Lúcia Rodrigues Lima Teles/OUV
- Lorena do Carmo Souza/SGE

II - RESUMO DA REUNIÃO

1. No dia 11 de agosto de 2021, o Presidente do Comitê Estratégico de Governança e Chefe de Gabinete do Diretor-Geral iniciou a 9ª Reunião do CEG, realizada excepcionalmente via Teams, em decorrência da pandemia enfrentada. A pauta única da reunião foi a discussão dos mecanismos de retorno ao trabalho presencial, em atendimento à diretriz do Diretor-Geral de retorno gradual e planejado ao trabalho presencial, alcançando **30% dos servidores atuando presencialmente na sede, unidades regionais e postos avançados, a partir de até 01 de novembro de 2021**, caso os avanços na vacinação e as condições sanitárias permitam.
2. O Comitê de Gestão do Teletrabalho foi convocado para a reunião para prestar esclarecimentos sobre o Programa de Gestão por Resultados-PGR, que viabiliza o cumprimento da jornada regular de trabalho **na forma remota, fora das dependências físicas da Agência, em regime de execução parcial ou integral**.
3. Para iniciar o debate, apontou-se que, em regra, a vacinação nacional alcançou, no mês de agosto de 2021, pessoas de 20 anos idade. Considerando que o servidor mais novo da Agência tem idade superior a 20 anos, estima-se que em novembro de 2021 todos os colaboradores da Casa estarão vacinados com a segunda dose do imunizante. Logo, guardados os avanços na vacinação, será possível o retorno presencial de parcela dos servidores da Agência **a partir da data acima citada ainda neste trimestre**.
4. Conforme anteriormente anotado, sugeriu-se, a princípio, incentivar que **30% do efetivo de cada unidade organizacional retorne às atividades presenciais a partir de até 01 de novembro de 2021, preferencialmente em regime de rodízio**. Uma vez que a Portaria-DG Antaq nº 304/2020, SEI nº 1207506, já permite o estabelecimento de limitação ao número de vagas de participação, por diretriz hierárquica superior ou do chefe da unidade participante (vide art. 5º), o Comitê entendeu que não será necessária a alteração da Portaria que regulamenta o PGR. **Os gestores das unidades organizacionais participantes deverão assegurar-se do atendimento gradual da diretriz da Diretoria a partir de 01/11/2021.**
5. O processo de seleção dos servidores que permanecerão trabalhando em regime remoto deverá considerar as prioridades estabelecidas no § 2º do art. 5º da Portaria-DG Antaq nº 304/2020, além dos servidores autodeclarados portadores das comorbidades descritas no art. 7º da Portaria-DG Antaq nº 349/2021, SEI nº 1350364.
6. Ressaltou-se que a proposta de retorno às atividades presenciais observará as particularidades de cada UORG e as medidas de redução de risco sanitário das autoridades públicas municipais, estaduais ou distritais e nacionais, nos termos da Portaria MS nº 356/2020 ([link](#)).
7. A seguir, discutiu-se o caso dos servidores portadores de comorbidades que optem voluntariamente por restabelecer suas atividades laborais presencialmente. Esclareceu-se que servidores do grupo de risco que optarem por retornar ao trabalho presencial podem fazê-lo, **preferencialmente mediante declaração que manifeste expressamente tal vontade**.
8. O caso dos secretáries, estagiários e terceirizados será **tratado pela discussão e endereçado no âmbito da Superintendência de Administração e Finanças - SAF**, que avaliará os contratos existentes e estabelecerá medidas para a volta ao trabalho presencial desses colaboradores, comunicando aos gestores sobre tais diretrizes.
9. Dando continuidade, destacou-se que em julho de 2021 houve assinatura de 231 Termos de Ciência e Responsabilidade para participação no PGR, representando cerca de 60% do contingente dos servidores efetivos da Agência.
10. Sem mais itens em pauta, a reunião foi encerrada.

II - DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS

11. O CEG decidiu por recomendar à Diretoria Colegiada o retorno de cerca de 30% dos servidores de cada unidade organizacional, **preferencialmente em regime de rodízio, a partir de até 01 de novembro de 2021**, sem a necessidade de alterações, no momento, no normativo que rege o Programa de Gestão por Resultados. Os chefes das unidades organizacionais deverão supervisionar o cumprimento da diretriz.
12. A contrário senso, caso a Diretoria julgue necessário, desde já, **o estabelecimento de percentual de servidores que deverão retornar ao trabalho de forma presencial, restrita de 30% das vagas do PGR a vigorar a partir de 01 de novembro de 2021**, sugere-se o encaminhamento destes autos ao Comitê de Gestão do Teletrabalho - CGT, para elaboração de minuta de alteração da Portaria-DG Antaq nº 304/2020.